



INFORME

Processo nº 23117.037059/2025-16

EDITAL DIRFACES 19/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

INSTRUÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA - CANDIDATOS SELECIONADOS EM LISTA DE ESPERA - CHAMADAS COMPLEMENTARES

1. Conforme Item 6 do Edital, os candidatos selecionados em quinta chamada deverão efetuar a confirmação de vaga e envio da documentação para o e-mail selecao.posgrad.espei@pontal.ufu.br,
2. O candidato selecionado na presente chamada deverá encaminhar a documentação exigida no período entre **23/02/2026 E 25/02/2026**.
3. Candidatos que **não enviarem todos os documentos exigidos dentro do prazo e conforme as especificações do edital perderão automaticamente a vaga**, que será remanejada para chamadas subsequentes, conforme a lista de classificação (Item 6.3 e 6.8. do Edital).
4. Documentos exigidos (conforme Item 6.1. do Edital, **digitalizados em um único arquivo**):
 - Documento de Identificação Pessoal com foto (RG, CNH ou Passaporte);
 - CPF;
 - Prova de estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Endereço;
 - Diploma de Graduação;
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - Foto 3x4 recente;
 - Para candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas (PPI), apresentar declaração assinada e preenchida de próprio punho;
 - Para candidatos autodeclarados como Pessoa com Deficiência (DEF), apresentar declaração assinada e preenchida de próprio punho.
5. O candidato deverá informar, no **assunto do e-mail**, o termo **MATRÍCULA**, seguido do **POLO ESCOLHIDO** e de seu **NOME COMPLETO**, de acordo com o

exemplo a seguir: **MATRÍCULA - UBERLÂNDIA - NOME SOBRENOME.**

6. Candidatos selecionados em mais de um polo deverão **informar, no assunto e no corpo do e-mail, o polo escolhido para matrícula** (Item 3.5.7 do Edital).

7. Ficam proibidas as matrículas simultâneas em mais de um polo (Item 6.4. do Edital).

8. **Prazo para envio:** a documentação completa deve ser enviada dentro do período de matrícula para os candidatos convocados em quinta chamada: **23/02/2026 a 25/02/2026.**

9. Outras informações importantes:

- **Das vagas remanescentes:** Caso haja vagas não preenchidas na presente chamada, será realizada uma nova chamada. Fiquem atentos às publicações no site da FACES/UFU;
- **Do Registro Acadêmico e Matrícula Inicial:** São dois atos administrativos independentes e obrigatórios para todos os candidatos selecionados. Após o envio da documentação, iremos processar a matrícula e a UFU realizará o procedimento de Registro Acadêmico;
- **Da Perda de Vaga:** O candidato que não cumprir as etapas obrigatórias será considerado **formalmente desistente** e perderá automaticamente o direito à vaga.

<assinado eletronicamente>

Prof. Dr. Alex Fernando Borges

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em
Empreendedorismo e Inovação (FACES/UFU)

PORTARIA DE PESSOAL UFU nº 4925/2025



Documento assinado eletronicamente por **Alex Fernando Borges, Professor(a) do Magistério Superior**, em 23/02/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7078946** e o código CRC **1147861F**.

Referência: Processo nº 23117.037059/2025-16

SEI nº 7078946